



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Processo Administrativo Nº 82/2022
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 30/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 30/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA
ATUAÇÃO EM ESF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUADRA E A EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA
TATUÍ - LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, CEP: 18255-000, Quadra/SP, inscrita no CNPJ/MF: 01.612.145/0001-06, neste ato representada por sua prefeita municipal Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.898 SSP/SP e do CPF nº 026.828.638-84, residente na Rua João Antônio Lobo 321, Jd. Tonico Vieira, CEP: 18255-000, nesta cidade de Quadra, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.307.727/0001-20, com sede na Rua José Francisco Henrique, 527, Centro, CEP: 18580-000, na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Letícia Dias Oliveira, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de identidade nº 63.601240-2 SSP/SP e do CPF nº 947.713.591-72, residente na Rua Lázaro Cresciulo nº 309, Condomínio Bosque do Junqueira, CEP 18271-861, na cidade de Tatuí/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prestação de serviços de médico clínico geral para atuação em ESF- Estratégia de Saúde da Família, na UBS "Orlando de Oliveira", situada na Rua Joaquim Paifer Sobrinho, 256, Jd. Antônio, nesta cidade de Quadra, em conformidade

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

com o Termo de referência do Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo Administrativo nº 70/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O Contrato nº 30/2021 fica prorrogado e terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de janeiro de 2023 e encerrando-se em 03 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 161.220,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e vinte reais) que a Contratante pagará à Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 26.870,00 (vinte seis mil oitocentos e setenta reais), até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, em conformidade com os atestados emitidos de efetiva realização dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 863, de 18 de novembro de 2022, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria de Saúde
02.05.01 – Assistência Médica Geral
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.34.00 – Despesa C/ Pessoal Decorrente de Contrato
01.310.0000 – Fonte
174 – Ficha

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE – A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato original nº 30/2021, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 70/2021 – Pregão presencial nº 21/2021 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 02 de janeiro de 2023.

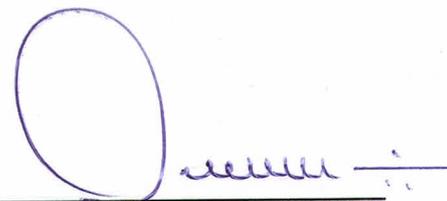


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

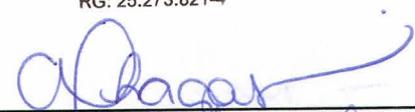


CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ - LTDA
LETÍCIA DIAS OLIVEIRA
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª
Assinatura: 

RG nº: Cláudio Roberto de Oliveira
RG: 25.273.821-4

2ª
Assinatura: 
Geniele Braga, Sembradora
RG nº: 35.490.105-7



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SANTA HELENA TATUI LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/2021 – 2º ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA
ATUAÇÃO EM ESF.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) **é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre**



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: QUADRA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Pela contratada:

Nome: LETICIA DIAS OLIVEIRA

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 947.713.591-72

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 110.230.138-86

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ Nº: 01.612.145/0001-06

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SANTA HELENA TATUI LTDA.

CNPJ Nº: 14.307.727/0001-20

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/2021 – 2º Termo Aditivo de prazo

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 03/07/2023

**OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA
ATUAÇÃO EM ESF.**

**VALOR: 161.220,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E
VINTE REAIS)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente a contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Quadra, 02 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

Email: lheonidesoandrade@gmail.com


**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA**